

DECRETO Nº 531/2006

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 173.009,82 (cento e setenta e três mil, nove reais e oitenta e dois centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	33901400	000	5.000,00
04	122	201	2002	33903900	000	2.491,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	33903900	000	3.675,40

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33901400	000	1.000,00
04	123	203	2005	33903900	000	1.933,75
04	123	203	2005	33904700	000	7.500,00

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1005	33903900	000	130,00
12	361	304	1005	44905100	000	64.174,04
13	361	304	1025	33903900	000	4.197,30
12	361	304	2021	33903000	000	2.808,00
12	361	304	2022	33903900	000	10.170,00

(DECRETO Nº 531/2006 – FLS. 02)

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	1006	33903000	000	14.000,00
15	451	401	2026	33903000	000	15.000,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	33903000	000	5.294,65
04	122	202	2047	33903900	000	2.510,35
04	122	202	2051	31900900	000	210,00
04	122	202	2051	31901400	000	1.000,00
04	122	202	2051	33903900	000	213,50
04	122	202	2051	44905100	000	13.000,00
04	122	202	2051	44905200	000	2.205,34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	31900900	000	903,00
09	244	303	2011	33903000	000	587,65
09	244	303	2011	33903600	000	2.300,00
08	241	303	2014	33903000	000	2.322,98
08	243	303	2043	33903000	000	3.268,95
08	243	303	2045	33903000	000	4.711,21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33901400	000	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903000	000	12.603,14

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2030	33903900	000	220,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	33903000	000	3.675,40

(DECRETO Nº 531/2006 – FLS. 03)

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33903000	000	28,00
04	123	203	2005	33903000	000	60,00
04	123	203	2005	46907100	000	8.500,00
04	123	203	2048	99909900	000	55.547,62

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1005	33903900	000	174,04
12	361	304	1005	44905100	000	600,00
12	361	304	2020	33903000	000	6.000,00
12	361	304	2021	33903000	000	9.808,00
12	361	304	2022	33901400	000	170,00
12	361	304	2022	33903000	000	10.130,00
13	392	306	2025	33903000	000	3.696,00
13	392	306	2025	33903900	000	640,00
27	813	306	2050	33903000	000	1.283,13
27	813	306	2050	33903600	000	950,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
26	782	401	1029	33903000	000	5.000,00
26	782	401	1029	33903600	000	5.000,00
26	782	401	1029	33903900	000	5.000,00
15	451	401	2026	33903900	000	1.500,00
15	451	401	2026	44905100	000	14.000,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	44905200	000	305,00
04	122	202	2051	33903000	000	13.150,00
04	122	202	2051	33903000	000	63,50
04	122	202	2051	33903600	000	1.000,00
04	122	202	2051	44905200	000	2.415,35
04	122	202	2053	44906100	000	5.999,99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	31901100	000	903,00
09	244	303	2011	31901300	000	587,65

(DECRETO Nº 531/2006 – FLS. 04)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33901400	000	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903000	000	12.603,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL